

MARCOS VINICIUS NEDER
THAIS DE LAURENTIIS

**PROCESSO
ADMINISTRATIVO
FISCAL FEDERAL
COMENTADO**

5ª edição


EDDA

Sumário

Apresentação à 5ª edição.....	23
Prefácio.....	25
Introdução.....	33
Parte I – Parte Geral.....	37
Seção I – Conceitos Fundamentais do Processo Administrativo Fiscal Federal.....	37
I.1. Âmbito do Processo.....	37
I.2. Regime Jurídico.....	43
I.3. Fontes do Direito Processual Fiscal.....	45
I.3.1. A lei.....	47
I.3.2. Jurisprudência.....	50
I.3.3. Costumes.....	52
I.3.4. Princípios gerais de Direito.....	52
I.4. Fases Processuais.....	55
Seção II – Princípios Aplicáveis ao Processo Administrativo Fiscal Federal.....	58
I.5. Princípios Processuais na Constituição Federal.....	58
I.5.1. Princípio do devido processo legal.....	58
I.5.2. Princípio do contraditório e da ampla defesa.....	60
I.5.3. Do direito de petição.....	66
I.5.4. Princípio da isonomia e da justiça tributária.....	68
I.5.5. Princípio da proibição de prova ilícita.....	74
I.5.6. Princípio da publicidade e da transparência.....	75
I.5.7. Princípio da motivação das decisões.....	79
I.6. Princípios de Direito Administrativo.....	82
I.6.1. Princípio da legalidade.....	82
I.6.2. Descumprimento à legalidade – Sistema de nulidades ..	84
I.6.3. Princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.....	89
I.6.4. Princípio da moralidade.....	91
I.6.5. Princípio da segurança jurídica.....	96
I.6.6. Princípios da eficiência e da cooperação.....	98

1.6.7.	Princípio da finalidade.....	101
1.7.	Princípios Específicos.....	101
1.7.1.	Princípio da verdade material.....	101
1.7.2.	Princípios do formalismo moderado e da simplicidade ..	103
1.7.3.	Princípio da oficialidade.....	105
1.7.4.	Princípio da preclusão.....	106
Parte II – Parte Especial		109
Disposição Preliminar		109
II.1.	Considerações Gerais – Histórico.....	109
Art. 1º		112
II.2.	Aplicabilidade do Decreto.....	112
II.2.1.	Ritos processuais previstos no Decreto n. 70.235/1972 e na Lei n. 9.784/1999.....	113
II.2.2.	Diferenças entre os ritos específico e geral.....	115
II.2.3.	PAF – aplicação.....	118
II.2.4.	Regime jurídico da compensação tributária.....	118
II.2.5.	Compensação, restituição, ressarcimento – evolução dos atos legais.....	122
II.2.6.	Ementário de jurisprudência.....	127
Capítulo I – Do Processo Fiscal		132
II.3.	Processo e Procedimento.....	132
II.3.1.	Ementário de jurisprudência.....	132
Seção I – Dos Atos e Termos Processuais		133
II.4.	Ato e Termo Processual.....	133
II.4.1.	Elementos do ato administrativo.....	135
II.4.2.	Legalidade do ato administrativo.....	136
II.4.3.	Impedimentos e suspeição.....	136
Art. 2º		141
II.5.	Forma dos Atos Processuais.....	141
II.5.1.	Formalidades mínimas para realização do ato.....	143
II.5.2.	Disciplina para a edição dos atos administrativos, tribu- tários e aduaneiros.....	144
II.5.3.	Ementário de jurisprudência.....	146
Art. 3º		148
II.6.	Realização de Atos em Outra Jurisdição – Prazo.....	148

<i>Art. 4^o</i>	149
II.7. Atos Processuais – Prazo para o Servidor	149
II.7.1. Ementário de jurisprudência	156
Seção II – Dos Prazos	157
II.8. Prazos – Conceitos Preliminares.....	157
<i>Art. 5^o</i>	158
II.9. Contagem dos Prazos – Data do Início, Dia do Vencimento	158
II.9.1. Efeitos da perda do prazo – limites e condições	160
II.9.2. Prazos aplicáveis ao PAF.....	161
II.9.3. Esquemas gráficos de contagem de prazos.....	164
II.9.4. Prazos – intimação.....	165
II.9.5. Ementário de jurisprudência	166
<i>Art. 6^o</i>	170
II.10. Prorrogação de Prazo	170
II.10.1. Ementário de jurisprudência.....	170
Seção III – Do Procedimento	171
II.11. Procedimentos Fiscais – Espécies.....	171
<i>Art. 7^o, I</i>	172
II.12. Ato Inicial do Procedimento Fiscal	172
II.12.1. O Mandado de Procedimento Fiscal (MPF), sucedido pelo Termo de Distribuição do Procedimento Fiscal (TDPF).....	173
II.12.2. Irregularidades no MPF e no atual TDPF	174
II.12.3. Ementário de jurisprudência.....	176
II.12.4. Atos administrativos sobre TDPF	178
II.12.5. Dever de prestar informações.....	178
II.12.6. Lançamento como ato ou procedimento fiscal.....	181
II.12.7. Procedimentos de cobrança dos débitos declarados.....	183
II.12.8. Requisição de informações a instituições financeiras	185
II.12.9. Segundo exame do mesmo período e tributo.....	185
II.12.10. Ementário de jurisprudência.....	186
II.12.11. Guarda de livros e documentos.....	187
II.12.12. Ementário de jurisprudência.....	188
II.12.13. Auditor-fiscal – formação profissional.....	191
<i>Art. 7^o, II</i>	192
II.13. Ato Inicial de Apreensão de Mercadorias, Documentos e Livros ..	193
II.13.1. Ementário de jurisprudência.....	194

<i>Art. 7º, III</i>	195
II.14. Ato Inicial – Começo do Despacho Aduaneiro.....	195
II.14.1. Ementário de jurisprudência.....	196
<i>Art. 7º, § 1º</i>	198
II.15. Efeitos do Ato Inicial – Exclusão da Espontaneidade.....	198
II.15.1. Efeitos da denúncia espontânea.....	203
II.15.2. Pagamento após a perda da espontaneidade.....	204
II.15.3. Ementário de jurisprudência.....	205
<i>Art. 7º, § 2º</i>	207
II.16. Prazos para Readquirir a Espontaneidade.....	208
II.16.1. Ementário de jurisprudência.....	208
<i>Art. 8º</i>	210
II.17. Lavratura dos Termos Fiscais.....	210
<i>Art. 9º</i>	211
II.18. Formalização do Lançamento.....	211
II.18.1. Instrução do lançamento.....	212
II.18.2. Distinção entre lançamento e auto de infração.....	213
II.18.3. Lançamento e glosa de créditos em processos de restituição/ressarcimento.....	214
II.18.4. Ementário de jurisprudência.....	215
II.18.5. Aplicação de penalidades e retroatividade benigna – Lei n. 14.689/2023.....	220
<i>Art. 9º, § 1º</i>	222
II.19. Princípio da Economia Processual – Reunião de Processos.....	222
II.19.1. Espécies de processos vinculados: conceitos de processo principal, decorrente ou reflexo.....	224
II.19.2. Ementário de jurisprudência.....	230
<i>Art. 9º, §§ 2º a 6º</i>	231
II.20. Servidor Lotado em Jurisdição Diversa – Competência.....	232
II.20.1. Jurisdição – competência – prevenção.....	233
II.20.2. Decadência e lançamento em pedidos de compensação.....	235
II.20.3. Ementário de jurisprudência.....	239
<i>Art. 10</i>	240
II.21. Lavratura do Auto de Infração.....	240
II.21.1. Lançamento – atividade vinculada.....	241
II.21.2. Nulidade por vício formal – decadência.....	242

II.21.3.	Ementário de jurisprudência.....	243
II.21.4.	Lançamento suplementar – erro de fato e erro de direito.....	244
<i>Art. 10, I</i>		248
II.22.	Qualificação do Autuado.....	248
II.22.1.	Ementário de jurisprudência.....	252
II.22.2.	Substitutos tributários.....	254
II.22.3.	Contribuinte de direito e de fato.....	254
<i>Art. 10, II</i>		255
II.23.	Local, Data e Hora da Lavratura.....	255
II.23.1.	Ementário de jurisprudência.....	255
<i>Art. 10, III</i>		256
II.24.	A Descrição do Fato.....	257
II.24.1.	Provas dos fatos descritos no lançamento – noções introdutórias.....	258
II.24.2.	Fatos a serem provados no processo.....	261
II.24.3.	Ônus da prova.....	262
II.24.4.	Ementário de jurisprudência.....	264
II.24.5.	Prova direta e indireta.....	266
II.24.6.	Ementário de jurisprudência.....	268
II.24.7.	Prova emprestada.....	270
II.24.8.	Ementário de jurisprudência.....	272
II.24.9.	Prova por meio de documentos públicos e privados.....	273
II.24.10.	Ementário de jurisprudência.....	273
<i>Art. 10, IV</i>		275
II.25.	A Disposição Legal e Penalidade Aplicável.....	275
II.25.1.	Lei reguladora do lançamento – irretroatividade.....	276
II.25.2.	Repristinação.....	277
II.25.3.	Multa de ofício – suspensão da exigibilidade.....	277
II.25.4.	Legalidade estrita ou tipicidade.....	279
II.25.5.	Ementário de jurisprudência.....	281
<i>Art. 10, V</i>		284
II.26.	Exigência e Intimação.....	284
II.26.1.	Ementário de jurisprudência.....	285
<i>Art. 10, VI</i>		285
II.27.	Assinatura do Autuante – Indicação – Função e Matrícula.....	286
II.27.1.	Ementário de jurisprudência.....	286

<i>Art. 11, I a IV, e parágrafo único</i>	287
II.28. Notificação de Lançamento	287
II.28.1. Modificabilidade do lançamento	289
II.28.2. Tipos de lançamento	290
II.28.3. Disposição legal infringida.....	291
II.28.4. Retificação da declaração	293
II.28.5. Ementário de jurisprudência.....	295
<i>Art. 12</i>	298
II.29. Representação Fiscal.....	298
II.29.1. Termo de Distribuição de Procedimento de Fiscalização (TDPF).....	303
II.29.2. Responsabilidade por infrações (arts. 136 a 138 do CTN).....	303
II.29.3. Denúncia de infrações contra a ordem tributária.....	305
II.29.4. Infração tributária e infração penal.....	305
II.29.5. Infração tributária e infração aduaneira.....	306
II.29.6. Ementário de jurisprudência.....	306
<i>Art. 13</i>	309
II.30. Reincidência	309
II.30.1. Reincidência para aplicação de penalidades.....	310
II.30.2. Ementário de jurisprudência	311
<i>Art. 14</i>	314
II.31. Fase Litigiosa do Processo	315
II.31.1. Impugnação/inanifestação de inconformidade ou pagamento.....	316
II.31.2. Intempestividade da impugnação	317
II.31.3. Documento encaminhado indevidamente para outro órgão.....	317
II.31.4. Do aviso de cobrança.....	318
II.31.5. Quem pode impugnar.....	319
II.31.6. Ementário de jurisprudência.....	321
<i>Art. 14-A</i>	323
<i>Art. 15</i>	323
II.32. Impugnação – Prazo	324
II.32.1. Documentação necessária – pessoa física	325
II.32.2. Documentação necessária – espólio.....	326
II.32.3. Documentação necessária – pessoa jurídica.....	328
II.32.4. Perempção.....	329

II.32.5.	Preclusão	329
II.32.6.	Documentação – procuração – modelo	330
II.32.7.	Atuação de advogados – informações gerais	332
II.32.8.	Fornecimento de cópias de documentos.....	333
II.32.9.	Ementário de jurisprudência	334
II.32.10.	Vista do processo	337
II.32.11.	Remessa de impugnação pelos Correios.....	338
II.32.12.	Defesa manuscrita.....	338
II.32.13.	Do reconhecimento de firmas e da autenticação de cópias	339
II.32.14.	Manifestação de inconformidade.....	339
II.32.15.	Preclusão <i>versus</i> matérias de ordem pública	341
II.32.16.	Ementário de jurisprudência	343
<i>Art. 15, parágrafo único</i>		346
II.33.	Agravamento da Exigência.....	346
<i>Art. 16, I a III</i>		347
II.34.	Impugnação – Requisitos.....	347
II.34.1.	Efeitos da impugnação	348
II.34.2.	Ementário de jurisprudência.....	348
II.34.3.	Questões preliminares.....	349
II.34.4.	Decadência – questão de mérito.....	351
II.34.5.	Ementário de jurisprudência	351
<i>Art. 16, IV e V, e § 1º</i>		352
II.35.	Requisitos do Pedido de Diligência e Perícia.....	352
II.35.1.	Perícia encomendada pelo próprio contribuinte.....	355
II.35.2.	Ementário de jurisprudência.....	355
II.35.3.	Renúncia à instância administrativa	357
II.35.4.	Contencioso administrativo concomitante com processo judicial.....	358
<i>Art. 16, § 2º</i>		362
II.36.	Expressões Injuriosas.....	362
II.36.1.	Ementário de jurisprudência.....	363
<i>Art. 16, § 3º</i>		364
II.37.	Direito Municipal, Estadual ou Estrangeiro	364
II.37.1.	Acordos bilaterais destinados a evitar a dupla tributação em matéria de impostos	365
II.37.2.	Bitributação e <i>bis in idem</i>	366

<i>Art. 16, § 4º</i>	366
II.38. Momento Processual para a Apresentação da Prova.....	367
II.38.1. Impossibilidade/motivo de força maior/fato superveniente.....	368
II.38.2. Fato ou direito superveniente.....	369
II.38.3. Contraposição de fatos e razões.....	369
II.38.4. Distribuição do ônus da prova.....	370
II.38.5. Momento processual para a apresentação da prova – Portaria n. 55/1998.....	371
II.38.6. Conceito de prova.....	373
II.38.7. Da prova ilegal – ilícita e ilegítima.....	375
II.38.8. Ementário de jurisprudência.....	376
 <i>Art. 16, §§ 5º e 6º</i>	379
II.39. Juntada de Documentos após a Impugnação.....	380
II.39.1. Ementário de jurisprudência.....	380
 <i>Art. 17</i>	382
II.40. Matéria não Impugnada.....	382
II.40.1. Ementário de jurisprudência.....	383
 <i>Art. 18, §§ 1º e 2º</i>	385
II.41. Realização de Diligências ou Perícias.....	386
II.41.1. Ementário de jurisprudência.....	388
II.41.2. Esquema gráfico de instrução probatória.....	390
 <i>Art. 18, § 3º</i>	390
II.42. Auto de Infração Complementar – Agravamento.....	390
II.42.1. Ementário de jurisprudência.....	393
II.42.2. Mudança de critério jurídico do lançamento.....	396
II.42.3. Mudança de critério jurídico no despacho decisório.....	402
II.42.4. Ementário de jurisprudência.....	406
II.42.5. Distinção entre a aplicação dos arts. 100 e 146 do CTN.....	409
II.42.6. Espécies de mudança de critério jurídico e interpretação do art. 100, parágrafo único, do CTN.....	410
 <i>Art. 19</i>	412
II.43. Manifestação sobre o Pedido de Diligência ou Perícia.....	412
 <i>Art. 20</i>	413
II.44. Servidor Competente para Realização da Perícia.....	413
II.44.1. Ementário de jurisprudência.....	414

<i>Art. 21</i>	416
II.45. Efeitos da Ausência de Contraditório.....	417
II.45.1. Conceito de revelia.....	418
II.45.2. Ementário de jurisprudência.....	419
II.45.3. Cobrança amigável.....	420
<i>Art. 21, § 1º</i>	421
II.46. Autos Apartados – Parte de Exigência não Impugnada.....	421
II.46.1. Ementário de jurisprudência.....	423
<i>Art. 21, § 2º</i>	424
II.47. Perdimento e Destinação de Mercadorias Apreendidas.....	424
<i>Art. 21, § 3º</i>	429
II.48. Cobrança Executiva.....	429
II.48.1. Débitos informados pelo contribuinte em declaração ...	431
II.48.2. Efeitos da inscrição em dívida ativa.....	431
II.48.3. Prescrição.....	432
II.48.4. Revisão dos débitos inscritos em dívida ativa.....	433
II.48.5. Execução fiscal.....	435
II.48.6. Ementário de jurisprudência.....	436
<i>Art. 21, § 4º</i>	442
II.49. Moratória.....	442
II.49.1. Parcelamento.....	443
<i>Art. 22</i>	444
II.50. Organização do Processo.....	444
Seção IV – Da Intimação	445
II.51. Da Intimação.....	445
<i>Art. 23, I</i>	448
II.52. Intimação Pessoal.....	448
<i>Art. 23, II e III</i>	450
II.53. Intimação.....	450
<i>Art. 23, § 1º, I, II e III</i>	452
II.54. Edital.....	452
II.54.1. Ementário de jurisprudência.....	454

Art. 23, § 2º, I a IV	456
II.55. Intimação Pessoal – Data do Recebimento.....	457
II.55.1. Intimação postal e editalícia – data do recebimento.....	457
II.55.2. Síntese sobre as hipóteses de intimação no Decreto n. 70.235/1972.....	458
Art. 23, §§ 3º, 4º, I e II, e 5º a 9º	458
II.56. Meios de Intimação.....	459
II.56.1. Conceito de domicílio tributário.....	461
II.56.2. Ementário de jurisprudência.....	462
Seção V – Da Competência	464
II.57. Conceito de Competência.....	464
II.57.1. Delegação de competência.....	467
II.57.2. Ementário de jurisprudência.....	468
Art. 24, parágrafo único	471
II.58. Preparo do Processo.....	471
Art. 25, I	473
II.59. Julgamento em Primeira Instância.....	473
II.59.1. Portaria ME n. 284/2020 – Delegacias de Julgamento da Receita Federal do Brasil.....	474
II.59.2. Das turmas e dos julgadores.....	475
II.59.3. Do julgador.....	475
II.59.4. Da distribuição dos processos e da diligência.....	476
II.59.5. Das sessões de julgamento.....	476
II.59.6. Do rito especial no contencioso administrativo fiscal de pequeno valor.....	479
II.59.7. Do impedimento ou suspeição do julgador (DRJ e CARF).....	485
II.59.8. A decisão.....	487
II.59.9. Do ementário dos acórdãos.....	487
Art. 25, II, §§ 1º, I a IV, e 2º	488
II.60. Competência para Julgamento em Segunda Instância.....	488
II.60.1. Esquema gráfico do CARF.....	490
II.60.2. Das matérias por Seções de Julgamento.....	490
II.60.3. Alteração de competências.....	492
II.60.4. Da atuação e intimação da Procuradoria.....	492
II.60.5. Esquema gráfico do recurso voluntário e de ofício.....	493

<i>Art. 25, §§ 3º a 9º-A</i>	493
II.61. CSRF.....	494
II.61.1. Pleno da CSRF.....	494
II.61.2. CARF – recursos.....	495
II.61.3. Do recurso especial à CSRF.....	495
II.61.4. Admissibilidade do recurso especial – agravo.....	497
II.61.5. Da desistência do recurso – momento.....	497
II.61.6. Voto de qualidade e o direito de desistir conforme a Lei n. 14.689/2023.....	498
II.61.7. Das súmulas do CARF.....	502
II.61.8. Das resoluções do Pleno da CSRF.....	502
II.61.9. Do voto de desempate no CARF, exclusão das multas e cancelamento da representação fiscal para fins penais..	503
 <i>Art. 25, §§ 10 a 13</i>	 507
<i>Art. 25-A, §§ 1º a 4º, I e II, §§ 5º a 8º, I e II, e 9º e 10</i>	508
II.62. Da Escolha dos Conselheiros.....	509
II.62.1. Requisitos dos conselheiros.....	509
II.62.2. Das listas triplíces.....	511
II.62.3. Do Comitê de Acompanhamento, Avaliação e Seleção de Conselheiros (CSC).....	511
II.62.4. Conselheiros da Fazenda Nacional – dedicação exclu- siva.....	512
II.62.5. Conselheiros – designação – vedações.....	513
II.62.6. Conselheiros – prazo de mandato.....	513
II.62.7. Efeitos das decisões dos Conselhos de Contribuintes e do CARF.....	513
II.62.8. Sustentação oral e observância das súmulas do CARF...	518
II.62.9. Voto de qualidade, exclusão dos juros de mora e a possi- bilidade de utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa.....	519
 <i>Art. 26, I e II</i>	 520
II.63. Recurso Especial ao Ministro.....	520
II.63.1. Da revisão de decisões dos Conselhos pelo Ministro.....	520
 <i>Art. 26, parágrafo único</i>	 522
II.64. Das Súmulas e Enunciados de Súmulas.....	523
II.64.1. Classificação das súmulas.....	529
II.64.2. Súmula – efeito vinculante.....	532
II.64.3. Consolidação das súmulas do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.....	533

Art. 26-A, §§ 1º a 6º, I e II	534
II.65. Vedações aos Julgadores.....	534
II.65.1. Efeitos das decisões judiciais.....	537
II.65.2. Ementário de jurisprudência.....	539
II.65.3. Vedação para a constituição de créditos tributários inconstitucionais e autorização para dispensa de apresentação de recurso pela PFN.....	542
Seção VI – Do Julgamento em Primeira Instância	543
Art. 27, parágrafo único	543
II.66. Processos – Prioridade no Julgamento.....	544
II.66.1. Prescrição intercorrente.....	545
Art. 28	549
II.67. Questão Preliminar e de Mérito.....	549
II.67.1. Questões preliminares na hipótese de voto de qualidade.....	552
II.67.2. Ementário de jurisprudência.....	554
Art. 29	555
II.68. “Livre” Convencimento Motivado do Julgador.....	555
II.68.1. Ementário de jurisprudência.....	557
Art. 30, §§ 1º a 3º	559
II.69. Dos Laudos e Pareceres.....	560
II.69.1. Ementário de jurisprudência.....	562
II.69.2. Classificação fiscal de mercadorias – orientações gerais.....	566
Art. 31	568
II.70. Da Decisão de Primeira Instância.....	568
II.70.1. <i>Error in procedendo e error in iudicando</i>	572
II.70.2. Decisão <i>extra, ultra e citra petita</i>	572
II.70.3. Ementário de jurisprudência.....	575
Art. 32	578
II.71. Inexatidões Materiais – Correção.....	578
II.71.1. Ementário de jurisprudência.....	580
Art. 33	583
II.72. Recurso Voluntário – Efeito Suspensivo.....	583
II.72.1. Termo de perempção.....	588
II.72.2. Contrarrazões ao recurso voluntário – PGFN.....	588
II.72.3. Ementário de jurisprudência.....	589

<i>Art. 33, § 1º</i>	590
II.73. Recurso Voluntário à CSRF no Caso de Provimento de Recurso de Ofício pelo CARF.....	590
<i>Art. 33, §§ 2º a 4º</i>	591
II.74. Recurso Voluntário – Instrução – Desnecessidade de Depósito/Arrolamento de Bens.....	591
II.74.1. Arrolamento de bens ao final do procedimento da fiscalização.....	593
II.74.2. Depósito – garantias – das liminares concedidas.....	593
<i>Art. 34, I</i>	595
II.75. Recurso de Ofício – Limite de Alçada.....	595
<i>Art. 34, II</i>	598
II.76. Recurso de Ofício – Pena de Perdimento.....	598
II.76.1. Ementário de jurisprudência.....	599
<i>Art. 34, §§ 1º e 2º</i>	600
II.77. Representação pela não Interposição de Recurso de Ofício.....	601
<i>Art. 35</i>	601
II.78. Recurso Perempto – Competência para Julgamento.....	601
II.78.1. Ementário de jurisprudência.....	602
<i>Art. 36</i>	604
II.79. Pedido de Reconsideração da Decisão.....	604
Seção VII – Do Julgamento em Segunda Instância	604
<i>Art. 37</i>	604
II.80. Do Regimento Interno do CARF.....	604
II.80.1. Do recurso voluntário.....	605
II.80.2. Elementos e efeitos do recurso voluntário.....	605
II.80.3. Prazo do recurso voluntário.....	606
II.80.4. Recurso de ofício.....	606
II.80.5. Documentação necessária para apresentar recurso – pessoa física.....	607
II.80.6. Documentação necessária para apresentar recurso – espólio.....	608
II.80.7. Documentação necessária para apresentar recurso – pessoa jurídica.....	609

II.80.8. Local para apresentação do recurso	611
II.80.9. Das sessões de julgamento	611
II.80.10. Das decisões colegiadas	615
II.80.11. Dos embargos de declaração	615
II.80.12. <i>Reformatio in pejus</i>	617
II.80.13. As inexatidões materiais e os embargos inominados	618
II.80.14. Ementário de jurisprudência	619
Art. 37, § 1º	620
II.81. Procuradoria - Recurso Especial ao Ministro	620
Art. 37, §§ 2º, I e II, e 3º, I e II	621
II.82. Do Recurso Especial à CSRF	621
II.82.1. Tratamento do despacho denegatório de admissibilidade do recurso especial	622
II.82.2. Requisitos de admissibilidade do recurso	623
II.82.3. Ementário de jurisprudência	625
Art. 38	626
II.83. Julgamentos em Outros Órgãos da Administração	627
Seção VIII - Do Julgamento em Instância Especial	627
Art. 39	627
II.84. Pedido de Reconsideração - Ato de Ministro	627
II.84.1. Avocatória	628
Art. 40	628
II.85. Equidade como Instrumento de Integração da Legislação Tributária	629
II.85.1. Ementário de jurisprudência	631
Art. 41	633
II.86. Propostas de Aplicação de Equidade	633
Seção IX - Da Eficácia e Execução das Decisões	635
Art. 42, I	635
II.87. Decisão Definitiva - Conceito e Revisão de Decisões pelo Ministro	635
Art. 42, II e III, e parágrafo único	642
II.88. Decisão Definitiva - Situações	642

II.88.1. Conceito de coisa julgada.....	643
II.88.2. Coisa julgada material e formal.....	646
II.88.3. Definitividade da decisão administrativa.....	647
II.88.4. PGFN em juízo para anular decisão administrativa definitiva.....	654
II.88.5. A definitividade da decisão e os crimes contra a ordem tributária.....	654
II.88.6. Ementário de jurisprudência.....	656
<i>Art. 43</i>	659
II.89. Da Cobrança.....	659
<i>Art. 43, §§ 1 a 4º</i>	661
II.90. Depósitos Judiciais e Extrajudiciais.....	662
<i>Art. 44</i>	665
II.91. Perdimento – Conceito.....	665
II.91.1. O Cejul frente às determinações internacionais.....	667
II.91.2. Ementário de jurisprudência.....	668
<i>Art. 45</i>	670
II.92. Decisão Definitiva Favorável – Exoneração.....	670
Capítulo II – Do Processo da Consulta	670
II.93. Breve História do Instituto da Consulta.....	670
II.93.1. Do processo de consulta.....	671
<i>Art. 46, parágrafo único</i>	675
II.94. Quem pode formular Consulta.....	675
II.94.1. Da interpretação da lei.....	677
II.94.2. Consulta – documentação necessária.....	678
II.94.3. Consulta sobre classificação fiscal de mercadorias.....	679
II.94.4. Modelo de consulta sobre classificação fiscal.....	681
<i>Art. 47</i>	681
II.95. Local de Apresentação da Consulta.....	681
<i>Art. 48, I e II</i>	682
II.96. Efeitos da Consulta.....	682
II.96.1. Consultas pendentes.....	683
II.96.2. Consultas apresentadas posteriormente aos fatos.....	684
II.96.3. Extensão dos efeitos das consultas.....	685

II.96.4. Efeitos das consultas fiscais perante a fiscalização: auto- vinculação da administração pública.....	686
II.96.5. Ementário de jurisprudência.....	688
<i>Art. 49</i>	692
II.97. Consulta – Casos de não Suspensão	692
<i>Art. 50</i>	693
II.98. Consulta – Recurso	693
<i>Art. 51</i>	694
II.99. Consulta – Entidades Representativas.....	694
II.99.1. Ementário de jurisprudência.....	694
<i>Art. 52</i>	696
II.100. Consulta Ineficaz	696
<i>Art. 52, I</i>	697
II.101. Consulta – Pessoa Competente – Objeto Claro	698
<i>Art. 52, II e III</i>	698
II.102. Consulta após o Procedimento Fiscal.....	698
<i>Art. 52, IV</i>	699
II.103. Consulta após Decisão Anterior.....	699
<i>Art. 52, V e VI</i>	699
II.104. Consulta de Fato Disciplinado em Ato ou Lei	699
<i>Art. 52, VII</i>	700
II.105. Consulta de Fato Definido em Crime ou Contravenção Penal.....	700
<i>Art. 52, VIII</i>	702
II.106. Consulta – Descrição dos Fatos.....	702
II.106.1. Consulta e denúncia espontânea.....	703
<i>Art. 53</i>	703
II.107. Consulta – Preparo do Processo – Competência (IN RFB n. 740, de 2 de maio de 2007)	704
<i>Arts. 54, I a III, e 55 a 58</i>	704
II.108. Consulta – Julgamento – Competência	705

II.108.1. Solução de consultas – requisitos	707
II.108.2. Da publicação das consultas	707
II.108.3. Recurso de divergência	708
Capítulo III – Das Nulidades	709
II.109. Nulidades do Ato Administrativo	709
II.109.1. Tipicidade do ato processual	714
II.109.2. Atos processuais inexistentes	714
II.109.3. Atos processuais nulos	716
II.109.4. Nulidade por falta de motivação do ato processual	717
II.109.5. Nulidade por falta de tratamento de todas as questões colocadas em discussão	720
II.109.6. Nulidade por violação às formas essenciais	721
II.109.7. Nulidade – local da lavratura do auto de infração	722
II.109.8. Nulidade da decisão pelo indeferimento do pedido de perícia	722
II.109.9. Decadência – nulidade	723
II.109.10. Nulidade da decisão administrativa	724
II.109.11. Ementário de jurisprudência	724
 <i>Art. 59, I e II</i>	730
II.110. Nulidade – Vícios de Incompetência e de Cerceamento de Defesa	730
II.110.1. Ementário de jurisprudência	734
 <i>Art. 59, §§ 1º a 3º</i>	737
II.111. Nulidade – Aproveitamento do Ato	737
II.111.1. Ementário de jurisprudência	739
 <i>Art. 60</i>	741
II.112. Nulidade – Saneamento de Irregularidades	741
II.112.1. Nulidade absoluta e relativa	743
II.112.2. Convalidação	744
II.112.3. Ementário de jurisprudência	745
 <i>Art. 61</i>	748
II.113. Nulidade – Declaração – Competência	748
II.113.1. Ementário de jurisprudência	749
 Capítulo IV – Disposições Finais e Transitórias	750
 <i>Art. 62, parágrafo único</i>	750
II.114. Medida Judicial – Suspensão da Cobrança	751

II.114.1. Ementário de jurisprudência.....	753
<i>Art. 63</i>	756
II.115. Destinação de Mercadorias ou Bens Apreendidos.....	756
II.115.1. Ementário de jurisprudência.....	757
<i>Arts. 64, 64-A, 64-B, §§ 1º a 3º</i>	759
II.116. Restituição de Documentos – Casos.....	759
<i>Art. 65, §§ 1º e 2º</i>	760
II.117. Vigência do Decreto.....	760
<i>Arts. 66 a 68</i>	761
II.118. Adaptação de Regimento Interno.....	761
Índice Alfabético de Assuntos	765
Referências	771